

(X) Projeto de Resolução

Protocolo nº: 8190

Em: 07/08/2014 - 10:29:24

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação de supostas irregularidades no Poder Executivo com relação ao corte de toras de madeira e seu beneficiamento sem licitação e também sobre as entregas de casas habitacionais do Programa "Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal, conforme denúncias do Sr. Marcos Soares, antigo Diretor do Departamento de Habitação do Município.

Art. 1º É constituída Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação de supostas irregularidades no Poder Executivo com relação ao corte de toras de madeira e seu beneficiamento sem licitação e também sobre as entregas de casas habitacionais do Programa "Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal, conforme denúncias do Sr. Marcos Soares, antigo Diretor do Departamento de Habitação do Município.

Art. 2º Depois de instalada, a Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos, prorrogáveis por igual período mediante solicitação ao plenário, para apresentação de conclusão por Projeto de Resolução ou pedido de arquivamento, nos termos do art. 59, § 1º e § 8º do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º A Comissão constituir-se-á dos seguintes membros: Vereador Eduardo Assis, Vereador Márcio Luiz Hoppen e Vereador Anselmo Britzke.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos: Considerando que, no dia 04 de Agosto de 2014, em Sessão Ordinária, foi aprovado requerimento para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito e segundo o Regimento Interno no art. 59 que prevê a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito mediante aprovação de Resolução pelo Plenário, necessária esta proposição.

Sala Antônio Libório Bervian, em 07/08/2014.

Rudi Brombilla - PROSA
Alaor Galdino Tomaz - PDTP
Paulino De Moura - SDD
Orion Albuquerque - PSDB
Gian Pedroso - PDT

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____